



OFÍCIO Nº 51/2023-PEM

Brasília, 15 de julho de 2023.

Senhor Governador,

Assunto: Solicitação de adoção de ponto facultativo em jogos da seleção feminina na Copa do Mundo Feminina.

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Deputada Distrital designada **Procuradora Especial da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, nos termos do art. 98-A ao art. 98-C, da Resolução nº 218 de 2005 da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e em atenção às competências regimentais desta Procuradoria, dirijo-me à respeitável presença de Vossa Excelência - com as devidas homenagens de estilo - a fim de solicitar deliberação sobre a viabilidade de **concessão de ponto facultativo** aos servidores públicos do Governo do Distrito Federal durante os jogos da seleção brasileira na **Copa do Mundo Feminina** - a iniciar no mês de julho de 2023.

A seleção feminina de futebol tem conquistado feitos admiráveis em competições internacionais, trazendo orgulho para nossa nação e inspirando milhares de jovens atletas a perseguirem seus sonhos no esporte. **No entanto**, observamos que a visibilidade e o apoio dados a essas atletas muitas vezes **não são equivalentes aos recebidos pela seleção masculina**.

Uma das formas de demonstrar o compromisso com a igualdade de gênero e valorizar o esforço e dedicação das jogadoras seria por meio da concessão de ponto facultativo aos servidores públicos durante os jogos da seleção feminina na Copa do Mundo. Essa medida permitiria que os servidores pudessem apoiar e acompanhar as partidas, fortalecendo o vínculo entre a população e a equipe feminina de futebol, **bem como promovendo a igualdade e o respeito aos direitos das mulheres**.

Além de fomentar o apoio e incentivo à seleção feminina, a adoção de ponto facultativo demonstraria o compromisso com a igualdade de gênero, destacando que todas as formas de discriminação devem ser combatidas e que os direitos e oportunidades devem ser **igualmente distribuídos a homens e mulheres**.

Essa iniciativa não apenas promoverá a igualdade de gênero, mas também contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Agradeço antecipadamente pela dedicação de Vossa Excelência na condução do Governo do Distrito Federal, e submeto a matéria às deliberações devidas, haja vista a necessidade de que possamos reconhecer a importância da igualdade de gênero e da promoção do esporte feminino em nossa sociedade.

Atenciosamente,

DOUTORA JANE
Procuradora Especial da Mulher
Deputada Distrital

Ao Excelentíssimo Senhor
IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. 00165**, **Procuradora Especial da Mulher**, em 15/07/2023, às 10:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1264266** Código CRC: **34312A26**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, sala s.nº CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8296
www.cl.df.gov.br - procuradoriadamulher@cl.df.gov.br

00001-00031745/2023-97

1264266v4